

PRÉ-AVISO DE GREVE

- Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- Nors,S.A.
- Auto-Sueco Portugal – Veículos Pesados S.A.
- Auto-Sueco II Automóveis S.A.
- Newonedrive – Comercio Peças Auto S.A.
- Galius – Veiculos S.A.

Nos termos e para os efeitos do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e do Código do Trabalho, torna-se público a todos os interessados que os trabalhadores das empresas do âmbito acima referido e representados pelas organizações signatárias, ficam abrangidos pelo presente pré-aviso de greve, a concretizar nos seguintes termos:

- Paralisação das 00H00 do dia 23 de Fevereiro às 24H00 do dia 24 de Fevereiro de 2024.
- O período de paralisação atrás referido poderá ser prolongado ou antecipado, nomeadamente nos horários de turnos, cujo efeito do presente pré-aviso de greve se prolongará até ao final do turno no dia 25 de Fevereiro, para os turnos iniciados a 24 de Fevereiro, ou se antecipará para o início do turno, para os turnos que, terminando no dia 23 de Fevereiro, se iniciam no dia 22.
- Dentro dos períodos acima previstos, a paralisação a realizar em cada empresa será decidida pelos respectivos trabalhadores.
- A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nos sindicatos e suas formas de representação descentralizada, delegados sindicais e piquetes de greve.

Os objectivos da greve são:

- **Pelo aumento de salários que combata a perda de poder compra;**
- **Por melhoria das condições de trabalho;**
- **Em defesa do Caderno Reivindicativo de 2024 apresentado pelos trabalhadores.**

A segurança e manutenção de equipamentos e instalações, durante o período de greve, a que se refere o n.º 3 do art.º 537.º do C.T., serão assegurados pelos trabalhadores nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção de funcionamento ou de encerramento e que sempre se têm revelado suficientes.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 2024.

O Secretariado